



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9581  
E-MAIL: [ppgl@contato.ufsc.br](mailto:ppgl@contato.ufsc.br)

## **RESOLUÇÃO Nº3, DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

*Dispõe sobre gestão dos recursos financeiros do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) para a publicação de livros no biênio 2020-2021 e dá outras providências.*

A Comissão de Livros do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFSC (PPGL), designada pela Portaria 103/2018/PPGL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Nº2/2018/PPGL, que estabelece normas específicas para uso dos recursos financeiros do Programa de Pós-Graduação em Linguística para o período de 2020-2021, resolve instituir os critérios de alocação dos recursos.

### **TÍTULO I – DAS PUBLICAÇÕES E DOS RECURSOS**

Art. 1º - Fica destinado o valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a publicação de livros durante os anos de 2020 e 2021.

§ 1º Cada publicação poderá receber, no máximo, R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em recursos.

§ 2º Os recursos deverão ser utilizados até junho de 2021. Considera-se uso dos recursos: a) carta da editora informando que o livro está no prelo; b) publicação do livro.

**Parágrafo único:** os recursos podem ser alterados caso haja modificações nas políticas da CAPES.

Art. 2º - Os livros deverão, obrigatoriamente, contar com um docente do Programa como autor principal, como coautor ou como organizador.

### **TÍTULO II – DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

Art. 3º - Para pleitear recursos para a publicação em coautoria (Editora + PPGL), os docentes envolvidos no projeto (livro), deverão encaminhar as solicitações:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9581  
E-MAIL: [ppgl@contato.ufsc.br](mailto:ppgl@contato.ufsc.br)

- para publicações em 2020, até 30 de julho de 2020;
- para publicações em 2021, até 1º de dezembro de 2020.

Art. 4º - A solicitação de recursos deverá ser encaminhada para o e-mail do programa ([ppgl@contato.ufsc.br](mailto:ppgl@contato.ufsc.br)). No e-mail, obrigatoriamente, devem ser anexados:

- i) Os originais da publicação, com título, autores ou organizadores, sumário completo e texto do livro.
- ii) Carta de aceite da editora, com sumário completo e previsão de publicação do livro.

**Parágrafo único:** entende-se por “texto do livro” a redação final do escrito. Em caso de coletânea, todos os capítulos, incluindo a introdução, devem ser enviados.

## TÍTULO II – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE LIVROS

Art. 4º Os livros serão avaliados pela Comissão, levando em consideração: a) a participação de docentes e discentes do programa; b) a possibilidade de internacionalização e a presença de exogenia; c) a qualidade da editora, tendo em vista a última avaliação do Qualis Livros da CAPES.

Art. 5º Os itens avaliados serão assim pontuados:

- autor único, docente permanente do PPGL: 70 pontos
- autor único, docente colaborador do PPGL: 60 pontos
- coautoria entre docente do PPGL e pesquisador internacional: 70 pontos
- coautoria entre docente do PPGL e pesquisador nacional: 60 pontos
- organização de livro por docente do PPGL, com organizador internacional: 30 por docente, até o limite de 2 docentes do PPGL
- organização de livro por docente do PPGL: 20 por docente, até o limite de 3 docentes do PPGL
- declaração de aceite de editora universitária: 50 pontos
- declaração de aceite de editora comercial, com conselho editorial internacional e com, ao menos, 2 avaliações L3 no último quadriênio do Qualis: 50 pontos
- declaração de aceite de editora comercial, com conselho editorial internacional e com, ao menos, 2 avaliações L2 no último quadriênio do Qualis: 40 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL/UFSC)**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9581  
E-MAIL: [ppgl@contato.ufsc.br](mailto:ppgl@contato.ufsc.br)

- declaração de aceite de editora comercial, com conselho editorial e com, ao menos, 2 avaliações L1 no último quadriênio do Qualis: 20 pontos
- capítulo escrito por docente do PPGL: 10 pontos por capítulo, no limite de 3 capítulos de docente do PPGL
- capítulo escrito por discente do PPGL: 5 pontos por capítulo, no limite de 3 capítulos de discente do PPGL

Art 6º Nas coletâneas, o número máximo de organizadores deverá ser três.

#### **TÍTULO IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECURSO**

Art 7º A avaliação realizada pela Comissão será divulgada, nas seguintes datas: até 10 de agosto de 2020 para as publicações de 2020; até 15 de dezembro de 2020 para as publicações de 2021.

Art 8º As propostas serão classificadas de acordo com a pontuação obtida. Caberá à Comissão definir, de acordo com os recursos disponíveis em cada ano, a quantidade de propostas contempladas.

Art 9º Os recursos estarão disponíveis imediatamente depois de divulgado os resultados.

Art. 10º Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado Pleno do Programa.

**A Comissão de Livros**  
**Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFSC**